PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira,99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Célio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado CLAUDIO TADEU DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 13.810.159/0001-13, residente na Avenida Tufic de Almeida, n° 50, Centro, Buenópolis/MG, neste ato representado por Claudio Tadeu de Oliveira, Carteira de Identidade nº MG 19.023.132, CPF nº 561.157.336-34, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Licitatório nº 031/2021 – Inexigibilidade 007/2021, de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

Que a qualidade e valor dos serviços continuam compatíveis com os praticados pelo mercado;

A necessidade da continuidade da prestação de serviço de produção de máscaras e capotes de tecido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo maior a prevenção e contenção do contágio do COVID – 19, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2022

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 30 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG
CONTRATANTE

CLAUDIO TADEU DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 040.664-526-47

CPF: 277.168.236-05